



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos **vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023)**, às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, o Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e a Sra. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem a análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE MACRO-DRENAGEM DA RUA ANTÔNIO GONÇALVES SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente informou que a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 05.958.198/0001-34** protocolou tempestivamente no dia 19 de junho de 2023 os Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. O Sr. Presidente registra que compareceu ao certame a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** neste ato representada pelo Sr. Marcos de Oliveira Vasconcelos, portador do RG nº 09466239 88 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA; Às 09h15 o Presidente iniciou a sessão distribuiu os documentos de credenciamento para que os licitantes presentes fizessem vistas. Franqueada a palavra aos licitantes quanto a credencial, nada foi dito e registrado. A empresa foi credenciada. Em ato contínuo o Presidente solicitou do licitante credenciado o envelope de Nº 01 (Proposta de Preços) e Nº 02 (Documentos de Habilitação). Registra a presença do Responsável Técnico **SR. JEFERSON DOS SANTOS MIRANDA - CREA/BA/ Nº 3000126935 BA** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Sr. Presidente informa que nesta sessão se dará a abertura dos envelopes das Propostas de Preços com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes, de todos os elementos constantes do envelope e fará o registro do valor global de cada proposta, bem como dos possíveis questionamentos referentes as propostas de preços nesta **ATA**, suspendendo a sessão para avaliação das mesmas e seus possíveis questionamentos referente as propostas de preços. Em continuidade foi realizada a verificação dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços de todas as empresas pelos membros da COPEL e licitantes presentes. Após confirmação de que os envelopes de todas as empresas participaram do certame se encontram devidamente lacrados, foram abertos os envelopes de (Nº01) – **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas abaixo transcritas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI	R\$ 986.868,46
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 996.877,47

Após abertura do envelope de Nº 01 – Proposta de Preços foram registrados os preços na presente Ata e disponibilizado para vistas de todos os presentes. Em cumprimento ao item **9.1** do Edital a Comissão procedeu à verificação da conformidade e compatibilidade da proposta com os requisitos e especificações do Edital.

Dando seguimento o Sr. Presidente registra as propostas de preços foram submetidas para análise da equipe técnica, Após análise este deliberou pela **CLASSIFICAÇÃO**, das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** por cumprir as exigências previstas em Edital.

Ato contínuo, em cumprimento ao item 9.9 do Edital o Presidente da Comissão de Licitação franqueou a palavra aos participantes, para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, nada foi registrado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação registra que não houve registro de protesto ou impugnação quanto ao julgamento das Propostas de Preços. Nesse sentido a Comissão prosseguiu no andamento dos trabalhos, com a abertura do **Envelope 02 - HABILITAÇÃO** - dos licitantes classificados.

Nesse sentido, após análise decide julgar as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** e **TEKTON CONSTRUTORA LTDA - HABILITADAS**. Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023** a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** pelo critério “menor preço” sob regime de empreitada por preço global com o valor de **R\$ 986.868,46 (Novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. **109 da Lei Federal n.º 8.666/93**, a Comissão resolve fixar o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente membros da Comissão Permanente Central de Licitação, Responsável Técnica e Licitante Presente.

São Sebastião do Passé, 20 de junho de 2023.

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro

GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro

JEFERSON DOS SANTOS MIRANDA
CREA/BA/ N° 3000126935 BA
Resp. Técnico
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EMPRESA:

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI neste ato representada pelo Sr. Marcos de Oliveira Vasconcelos, portador do RG n° 09466239 88 expedido pela SSP/BA